



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 61/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado preconiza no seu art. 63 que a gratificação natalina pode ser paga até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO que a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário), distribui o desprendimento dos recursos financeiros, bem como, oportuniza ao servidor receber tal gratificação em duas datas distintas durante o ano, podendo, fazer melhor aproveitamento desses recursos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) de cada servidor desta Casa Legislativa será paga no mês de junho de 2019.

Art. 3º - A Secretaria Geral da Câmara encarregar-se-á das providências que se fizerem necessárias para cumprimento do quanto estatuído na presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO  
Assessor Jurídico - OAB/BA 47.531  
Portaria n.º 02/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
PRESIDENTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**

**RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE MAIO/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: WILQUER PORTO DA SILVA - ME.

CNPJ: 13.677.947/0001-83

Endereço: Av. Apio Cardoso da Paixão, 175, Bairro Santa Tereza, Brumado-BA, CEP 46.100-000

Objeto: Atender despesa com divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado e veiculação em jornal local impresso e de grande circulação, dos Atos Oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal de Brumado.

Valor Global do Contrato: R\$72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 24/05/2019

Validade: 31 de dezembro de 2019

Fundamento Legal: Licitação n.º 15/2019 - Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor lote I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 27 de maio de 2019.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesanais e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor lote I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 03 de Junho de 2019.

FREDERICO VASCONCELOS FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA  
CNPJ: 21.511.698/0001-80  
CONTRATO: DLC171 / 2019  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesanais e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 014/2019.

VALOR GLOBAL R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGENCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA: 03/06/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação na modalidade Pregão Presencial 20/19-PA 46/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme sessão ocorrida no dia 3.6.19, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 5, não apresentou a Proposta de Preços definitiva, nem tão pouco Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços para o Lote 5 dentro do prazo consignado em Ata, tão pouco manifestou qualquer intenção de fazê-lo, ficando, portanto, diante da omissão desclassificada do certame. Amparado na legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Lote 5, PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 23.840.148/0001-30, para manifestar-se quanto ao cumprimento da proposta de preços apresentada, que deverá ser lavrada ata. Abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nelas tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata da sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Maiores informações no Setor de Licitações localizado a Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 12.6.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica no mercado de verduras na Praça Deoclides Cardoso neste município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 04/07/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 12 de junho de 2019. Helder Pereira Prates - Presidente da Comissão de Licitações.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica no mercado de verduras na Praça Deoclides Cardoso neste município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 04/07/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 11 de junho de 2019. Helder Pereira Prates - Presidente da Comissão de Licitações.